



ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, EVENTOS E ESPORTES



PROGRAMME-SE!

EVENTOS E TURISMO

CONVITE

Amigo (a) associado (a)

Será um imenso prazer recebê-lo(a) para participar do coquetel que iremos realizar em comemoração ao 31º ano de criação de nossa Regional.

*Local: Buffet Pinhatt (rua 1B nº 356-Cidade Nova)
Dia: 25 de abril (sexta-feira)
Horário: 19h30*

Adesões:

Associado - R\$13,00

Cônjuge, companheira(o) ou cuidador R\$13,00

Convidado - R\$50,00

Obs.: pagamento no ato da adesão (lugares limitados)

Nota: Adesões de 25/03 até 22/04

ESPORTES



De 23 a 27 de março, na cidade de Serra Negra (Hotel Vale do Sol), serão realizadas a X Olimpíadas da AAFC.

Prestigiem!

SAÚDE

FEVEREIRO

Campanha da Saúde - Tema a ser abordado: CÂNCER DE PELE (sem data definida)

MARÇO

Dia 11 - Campanha da Saúde - Tema a ser abordado: OSTEOPOROSE

Palestra será realizada por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

ABRIL

Campanha da Saúde - Tema a ser abordado: GRIPE (sem data definida)

AAFC MULHER RIO CLARO

FEVEREIRO

DIA 18 - Retorno às atividades, a partir das 14h30.

MARÇO

DIA 11 - Comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Convite

Queridas amigas Mulheres, Convidamos todas vocês: aposentadas, pensionistas, esposas ou companheiras de sócios, para que venham participar das comemorações deste dia tão especial.

Serão realizadas palestras e atividades diversas, na expectativa de tornar esta data inesquecível.

Atenção para o horário: 8h30 às 16h30

ABRIL

DIA 25 - Aniversário de 16 anos do AAFC Mulher - Rio Claro. A comemoração será realizada quando do coquetel que acontecerá no Buffet Pinhatt, por ocasião do aniversário de criação de nossa Regional (31 anos).





SE PRECISAR DE AJUDA SAIBA A QUEM RECORRER

● ARARAS E CONCHAL

Alcides N. Teixeira - (19) 3542 4662
Moacir Terassi - (19) 3541 6748

● LEME E SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Alberto J. Bortolotto - (19) 3571 2171

● PIRASSUNUNGA E SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Celso I. A. Santos - (19) 3561 5753

● PORTO FERREIRA

José L. Soratto - (19) 3589 1016
Sebastião P. Cruz - (19) 3581 4783

● SANTA RITA DO PASSA QUATRO E TAMBAÚ

Elvio R. Nascimento - (19) 3582 5254
Paulo R. Pelegrini - (19) 3582 1540

● MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, SANTO ANTONIO DA POSSE, ESTIVA GERBI, ENG. COELHO E ARTHUR NOGUEIRA

José E. Mazotti - (19) 3805 3051
Moisés T. Martins - (19) 3806 2431

● SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ E ÁGUAS DA PRATA

Roberto R. Redher - (19) 3623 1695

● VARGEM GRANDE DO SUL

Antonio L. Buozi - (19) 3641 3498
Rosana H.R.A.Dias - (19) 3643 2417

● LIMEIRA, CORDEIRÓPOLIS E IRACEMÁPOLIS

Lúcia A. de Almeida - (19) 3442 1190
Antonio C. Catai - (19) 3441 2548

● PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, RIO DAS PEDRAS, RAFARD, SALTINHO, CAPIVARI E CHARQUEADA

Marlene T. M. Pires - (19) 3434 4660

● RIO CLARO, STA. GERTRUDES, ITIRAPINA, IPEÚNA E CORUMBATAÍ

Sede Regional - Rua 1 n.1690-Centro
(19) 3534 7755



Associação dos
Aposentados
da Fundação CESP

O Boletim do Sênior - Rio Claro é uma publicação bimensal da **AAFC - Associação dos Aposentados da Fundação CESP-Regional Rio Claro**, que circula entre os associados da cidade de Rio Claro e Região.

Endereço:

Rua 01, 1690, Centro
CEP 13500-141 - Rio Claro - SP
Telefone/fax: (19) 3534 7755 e 3523 8383
e-mail: rioclaro@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 1500 exemplares.
Distribuição gratuita.

Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Editoração: Departamento de Comunicação
Impressão: Nova RC Editora e Artes Gráficas



Com um gostoso Café da Manhã, feito com muito carinho pelo Departamento de Eventos e Turismo da Regional, comemoramos juntamente com nossos aposentados e pensionistas o Dia Nacional dos Aposentados.

Aproveitando da ocasião e atendendo a Campanha de Saúde em andamento, foi realizada de forma impecável, pelo Médico Pneumologista, Dr. Jair Vergínio Júnior, a palestra abordando os temas tuberculose e asma.

Parabéns a todos os aposentados e pensionistas pela data e ao Dr. Jair nossos agradecimentos pela colaboração.



SAÚDE E BEM ESTAR



Retorno de consultas: cobrança é definida por médicos

Engana-se quem acredita que uma nova consulta com o mesmo médico até 30 dias da primeira visita é considerada retorno e não será cobrada.



De acordo com a Resolução 1958/2010, publicada pelo Conselho Federal de Medicina, o prazo para retorno de consultas sem cobranças é de total responsabilidade dos médicos, cabendo exclusivamente a eles a avaliação do tempo correto para retorno do paciente.

A operadora de saúde não pode interferir na relação médico-paciente.

Para não ser pego de surpresa com a cobrança de coparticipação de consultas que você imaginou serem de retorno, tome certos cuidados:

- Converse com o seu médico sobre o prazo para retorno;
- Oriente-se, no momento da consulta, quais são os casos considerados retorno;
- Explique ao médico a sua participação no plano de saúde.

No site do Conselho Federal de Medicina você poderá encontrar mais informações sobre a norma para retorno de consultas médicas: <http://portal.cfm.org.br>

PREVISÃO DE PAGAMENTOS EM 2014



SECRETARIA DA FAZENDA	
MÊS	previsão de pagamento
janeiro	7 de fevereiro
fevereiro	12 de março
março	7 de abril
abril	8 de maio
maio	6 de junho
junho	7 de julho
julho	7 de agosto
agosto	5 de setembro
setembro	7 de outubro
outubro	7 de novembro
novembro	5 de dezembro
dezembro	8 de janeiro de 2015

FUNDAÇÃO CESP - previsão de pagamento				
MÊS	suplementados		complementados	
	dozenal	mensal	quinzenal	mensal
janeiro	10	31	15	30
fevereiro	12	28	14	27
março	12	31	14	28
abril	11	30	15	29
maio	12	30	15	29
junho	12	30	13	27
julho	11	31	15	30
agosto	12	29	15	28
setembro	12	30	15	29
outubro	10	31	15	30
novembro	12	28	14	27
dezembro	12	30	15	30

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O aposentado ou pensionista que consta na folha de pagamento da Secretaria da Fazenda recebe no 5º dia útil do mês, sem adiantamento quinzenal.
- 2 - No mês de aniversário do aposentado ou pensionista a Secretaria da Fazenda antecipa 50% do valor do 13º salário.

OBSERVAÇÕES:

- O adiantamento dozenal/quinzenal não ocorre quando:
- 1 - O recadastramento obrigatório não é feito em tempo hábil.
 - 2 - A soma dos descontos "habituais" do mês anterior for igual ou superior a 45% do total do benefício mensal. Descontos "habituais" são aqueles cobrados mensalmente em folha de pagamento, ou seja: despesas com o Plano de Saúde, contribuição ao plano previdenciário, seguro de vida, entre outros.

FINAL	INSS - Tabela para benefícios acima de 1 salário mínimo											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1 e 6	3 fev	6 mar	1º abr	2 mai	2 jun	1º jul	1º ago	1º set	1º out	3 nov	1º dez	2 jan/15
2 e 7	4 fev	7 mar	2 abr	5 mai	3 jun	2 jul	4 ago	2 set	2 out	4 nov	2 dez	5 jan/15
3 e 8	5 fev	10 mar	3abr	6 mai	4 jun	3 jul	5 ago	3 set	3 out	5 nov	3 dez	6 jan/15
4 e 9	6 fev	11 mar	4 abr	7 mai	5 jun	4 jul	6 ago	4 set	6 out	6 nov	4 dez	7 jan/15
5 e 0	7 fev	12 mar	7 abr	8 mai	6 jun	7 jul	7 ago	5 set	7 out	7 nov	5 dez	8 jan/15

FINAL	INSS - Tabela para benefícios até 1 salário mínimo											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	27 jan	24 fev	25 mar	24 abr	26 mai	24 jun	25 jul	25 ago	24 set	27 out	24 nov	22 dez
2	28 jan	25 fev	26 mar	25 abr	27 mai	25 jun	28 jul	26 ago	25 set	28 out	25 nov	23 dez
3	29 jan	26 fev	27 mar	28 abr	28 mai	26 jun	29 jul	27 ago	26 set	29 out	26 nov	26 dez
4	30 jan	27 fev	28 mar	29 abr	29 mai	27 jun	30 jul	28 ago	29 set	30 out	27 nov	29 dez
5	31 jan	28 fev	31 mar	30 abr	30 mai	30 jun	31 jul	29 ago	30 set	31 out	28 nov	30 dez
6	3 fev	6 mar	1º abr	2 mai	2 jun	1º jul	1º ago	1 set	1º out	3 nov	1 dez	2 jan/15
7	4 fev	7 mar	2 abr	5 mai	3 jun	2 jul	4 ago	2 set	2 out	4 nov	2 dez	5 jan/15
8	5 fev	10 mar	3 abr	6 mai	4 jun	3 jul	5 ago	3 set	3 out	5 nov	3 dez	6 jan/15
9	6 fev	11 mar	4 abr	7 mai	5 jun	4 jul	6 ago	4 set	6 out	6 nov	4 dez	7 jan/15
0	7 fev	12 mar	7 abr	8 mai	6 jun	7 jul	7 ago	5 set	7 out	7 nov	5 dez	8 jan/15

OBSERVAÇÕES:

- ☞ Para saber o dia do pagamento observe o último número de seu benefício (excluindo o dígito).
- ☞ Quando houver feriado estadual ou municipal o pagamento do benefício será feito no dia útil seguinte.
- ☞ A partir de 01 de janeiro de 2014 o salário mínimo passou de R\$ 678,00 para R\$ 724,00.
- ☞ Os benefícios acima de 1 salário mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2014, foram corrigidos em 5,56%
- ☞ No mês de setembro, junto com o benefício de agosto, os aposentados e pensionistas recebem metade do 13º salário.
- ☞ Jamais revele o número de seu benefício para outra pessoa. O INSS nunca solicita informações por carta, telegrama, telefone ou e-mail.



Assim como em todos os anos, o prazo de declaração do Imposto de Renda deverá começar no início de março (**dia 6**) e se estender até o final de abril (**dia 30**).

Como se trata de uma obrigação, não tem como escapar dela, então, o jeito é tentar da melhor forma possível atender a legislação e precaver-se contra os imprevistos de última hora. Portanto, aja com antecedência. Tire suas dúvidas antes, escolha o formulário que permita uma maior dedução: o simplificado ou o completo.

A regra para fazer a declaração simplificada continua a mesma, ou seja, embute um desconto de 20% na renda tributável. Este abatimento substitui todas as deduções

Imposto de Renda retido na fonte - Vigência 01/01/2014

Renda (R\$)	alíquota (%)	deduzir (R\$)
até 1.787,77	isento	x
de 1.787,78 até 2.679,29	7,5%	134,08
de 2.679,30 até 3.572,43	15%	335,03
de 3.572,44 até 4.463,81	22,5%	602,96
acima de 4.463,81	27,5%	826,15

dedução por dependente: R\$ 179,71

legais da declaração completa.

Se for declarar pelo formulário completo os documentos mais importantes que precisam estar em dia são informe de rendimentos dos bancos; informe de rendimentos da fonte pagadora; recibos e notas fiscais de serviços médicos e odontológicos (inclusive internações e gastos com plano de saúde); recibos, notas fiscais ou boletos pagos de despesas com educação do contribuinte ou de dependentes, entre outros.

Declaração pré-preenchida: A Receita Federal abortou os planos de preencher a declaração de IR de todos os contribuintes que optam pelo modelo simplificado a partir de 2014 – um processo que facilitaria a vida de mais de 18 milhões de pessoas.

A obrigatoriedade da entrega da declaração de ajuste anual independe da idade do contribuinte.

Deduções:

- R\$ 179,71 por dependente;
- R\$ 1.787,77 para quem já completou 65 anos (ver nota);
- Pensão alimentícia;
- Contribuição-Benefício Fazenda do Estado - Lei 4819, de 1958 (complementados) ou PSAP (suplementados).

Nota - Todo aposentado ou pensionista, a partir do mês que completar 65 anos de idade, tem direito a parcela de Isenção de Imposto de Renda nos rendimentos de aposentadoria ou pensão. Para usufruir da parcela de isenção é preciso enviar para a Fundação CESP a Declaração de Responsabilidade.

INSS



Prorrogado até 31 de dezembro prazo para prova de vida dos aposentados e pensionistas

Para que os aposentados e pensionistas do INSS possam realizar a comprovação de vida e renovação de senha com mais conforto, foi prorrogado de 28 de fevereiro próximo para o dia 31 de dezembro de 2014 o prazo para ser realizado o procedimento junto ao banco em que o beneficiário recebe o pagamento.

Aqueles que não cumprirem a regra terão o pagamento bloqueado pelo INSS.

A comprovação de vida é uma forma de prevenir fraudes e incertezas nos pagamentos.

Como fazer a comprovação de vida:

- O beneficiário deve comparecer pessoalmente na agência bancária onde recebe seu benefício do INSS,

portando o CPF e o RG;

- A identificação biométrica poderá ser utilizada por bancos que possuem essa tecnologia;

- Se o beneficiário está impossibilitado de ir até a agência bancária, a prova de vida deve ser feita por meio de um procurador cadastrado no INSS;

Importante:

Quem já compareceu à agência bancária para fazer a comprovação de vida não precisa fazer outra vez.

Para mais informações entre em contato com o atendimento do INSS pelo número 135, ou com a Associação (19) 3534 7755.



Rua 1 nº. 1690 - Centro
Rio Claro/SP - CEP: 13500-141



**Mala Direta Postal
Básica**

9912251031-DR/SPM
AAF/CESP

... CORREIOS ...